



MOISES CONSTANTE LENTZ, nacionalidade brasileira, nascido em 21/02/1986, solteiro, empresário, CPF nº 048.775.899-45, carteira nacional de habilitação nº 04975635844, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Estrada Geral, nº 7710 – Bairro Taquarussu, Manpituba/SC, CEP: 95572-000 Empresário Individual sob o nome empresarial de **60.563.182 MOISES CONSTANTE LENTZ**, com sede na Rua Macario Elias Delfino, nº 986, andar 2, Bairro Alto Feliz, Passo de Torres -SC, CEP: 88980-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 42816140108 em 27/04/2025 e no CNPJ de número 60.563.182/0001-30, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na Rua Macario Elias Delfino, nº 986, andar 2, Bairro Alto Feliz, Passo de Torres -SC, CEP: 88980-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES, ACESSÓRIOS E ARTIGOS DIVERSOS DESTINADOS AO USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/04/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Único – O Capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente pelo sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MOISES CONSTANTE LENTZ	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MOISES CONSTANTE LENTZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2025 Data dos Efeitos 23/05/2025

Arquivamento 42209268527 Protocolo 257631470 de 20/05/2025 NIRE 42209268527

Nome da empresa WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 403340955404107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2025



DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para como administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e poderá fazer a distribuição de lucros durante o exercício social ou a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO - Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PASSO DE TORRES/SC, 16/05/2025.

MOISES CONSTANTE LENTZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2025 Data dos Efeitos 23/05/2025

Arquivamento 42209268527 Protocolo 257631470 de 20/05/2025 NIRE 42209268527

Nome da empresa WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 403340955404107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2025



257631470

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	257631470 - 20/05/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209268527
CNPJ 60.563.182/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025
SOB N: 42209268527

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04877589945 - MOISES CONSTANTE LENTZ - Assinado em 23/05/2025 às 09:02:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2025 Data dos Efeitos 23/05/2025

Arquivamento 42209268527 Protocolo 257631470 de 20/05/2025 NIRE 42209268527

Nome da empresa WEBMUDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 403340955404107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

23/05/2025